APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Vereador **Sebastião Galdino – Tião do Karatê**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Edilson Martins fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES". **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. DESEJAM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)".** Não houve interesse pela leitura. **Prot. Nº 21.122/2025** - Ofício n.º 56/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 71/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 21.125/2025** - Ofício n.º 59/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 72/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 21.126/2025** - Ofício n.º 59/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 76/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 21.127/2025** - Ofício n.º 61/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 83/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 21.130/2025** - Ofício n.º 60/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 85/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 21.399/2025** - Ofício n.º 64/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 73/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 21.402/2025** - Ofício n.º 62/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 77/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 21.534/2025** - Ofício n.º 75/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 75/2025 do Vereador Tio Leco. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Tio Leco. Prosseguindo, o Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Protocolos n.º 21.122/2025, 21.125/2025 e 21.126/2025, referentes aos Ofícios do Senhor Prefeito, em resposta aos Requerimentos e com a anuência do Presidente, fez a leitura integral das matérias. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 21.122/2025** - Ofício n.º 56/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 71/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público: Considerando a lei nº 12.764/2012, que "Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; e altera o § 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", também conhecida como Lei Berenice Piana, garante aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) o direito de um acompanhante especializado na escola pública. Além do acompanhante especializado, o aluno com TEA também tem direito ao atendimento educacional especializado (AEE). O AEE é realizado por um professor especialista que oferece atividades para o desenvolvimento cognitivo, motor e interativo do aluno. Requer: a) O Município aplica o atendimento educacional especializado (AEE), na rede de ensino municipal? b) Caso a resposta seja positiva, quais escolas e quantos servidores temos para referido atendimento? c) Caso a resposta seja negativa, porque o município não realizar o atendimento educacional especializado? d) O que é necessário para termos referido atendimento no município? e) Quantas crianças com transtorno do espectro autista - TEA temos atualmente no sistema de ensino municipal? f) Quais as metas para atendimento dessas crianças em 2025? RESPOSTA: venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue: 1 - O município de Campo Mourão oferece o Atendimento Educacional Especializado (AEE), seguindo as diretrizes estabelecidas no Parecer nº 50/2023 do Conselho Nacional de Educação, que orienta o atendimento específico a estudantes público-alvo da Educação Especial, com ênfase no apoio a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2 - Atualmente, a rede municipal conta com 30 Salas de Recursos Multifuncionais, distribuídas conforme a demanda em diferentes unidades escolares, e 30 professores especialistas em Educação Especial. Além disso, dispõe-se de 70 monitores destinados ao acompanhamento individualizado de estudantes, conforme avaliação pedagógica específica.

3 - Em anexo à essa resposta contém as escolas que possuem atendimento especializado. 4 - Informamos ainda que aproximadamente 400 estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão matriculados no sistema de ensino municipal. 5 - As metas e diretrizes que foram traçadas pela Secretaria Municipal de Educação para 2025 são as seguintes: - Garantir a continuidade e a qualidade do atendimento, com adaptações curriculares individualizadas; - Realizar formações contínuas em Educação Especial para professores e equipes pedagógicas; - Ampliar o Projeto Caminhos da Aprendizagem, que realiza avaliações psicoeducacionais em parceria com profissionais da saúde; - Expandir as Salas de Recursos conforme o levantamento anual de demandas das escolas. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 21.125/2025** - Ofício n.º 59/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 72/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público: Considerando a lei nº 9.394/1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", em especial, no "Capítulo v - da educação especial", estabelece tratamentos e medidas no âmbito escolares aos alunos especiais. entende-se por educação especial, para os efeitos lei nº 9.394/1996, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Assim, requer: a) O município de Campo Mourão está em conformidade com a lei nº 9.394/1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", em especial, no "Capítulo v - da educação especial", estabelece tratamentos e medidas no âmbito escolares aos alunos especiais? b) Quais diretrizes o ensino municipal vem adotando, para o tratamento educacional das crianças com educação especial, disposta no "Capítulo v - da educação especial" da lei nº 9.394/1996? c) Conforme artigo 59-a da lei nº 9.394/1996, deve o poder público instituir cadastros dos alunos especiais, e aplicar políticas de desenvolvimento das potencialidades destes alunos, assim, quais são as políticas e quantas pessoas estão cadastradas na rede de ensino municipal, enquadrado no "Capítulo v - da educação especial", da lei acima mencionada? RESPOSTA: Venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue: 1 - O Município de Campo Mourão atua em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no Capítulo V, que trata da Educação Especial. Assegura-se a matrícula de estudantes público-alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, ofertando o Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizando recursos de acessibilidade e promovendo as adaptações curriculares necessárias. 2 - O ensino municipal adota diretrizes alinhadas à legislação vigente, com a oferta de Salas de Recursos Multifuncionais, atuação de professores especializados, promoção de estratégias pedagógicas diferenciadas, contratação de monitores de apoio escolar conforme o Parecer nº 50/2023 do Conselho Nacional de Educação, e elaboração de Planos de Atendimento Educacional Especializado Individualizado. 3 - Em cumprimento ao artigo 59-A da Lei nº 9.394/96, o Município mantém atualizado o cadastro dos estudantes público-alvo da educação especial. Atualmente, contamos com 127 alunos com deficiência intelectual inseridos em classes especiais e 471 estudantes cadastrados no atendimento educacional especializado, dados registrados no Sistema SERE e no Censo Escolar do INEP. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 21.126/2025** - Ofício n.º 59/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 76/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público: assim, requer: a) A pavimentação asfáltica localizada na Rua Professor José Roberto Rodrigues no Jardim Modelo, está concluída? b) Moradores afirmam que faltam duas quadras para conclusão da pavimentação asfáltica, entre a Rua Josueis Gonçalves até o fim da Rua Professor José Roberto Rodrigues no Jardim Modelo, porque não foi realizado? RESPOSTA: Venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue: 1 - O Município de Campo Mourão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, realizou a pavimentação asfáltica na localidade até o ponto em que sua execução era tecnicamente viável. 2 - As duas quadras restantes, localizadas entre a Rua Josueis Gonçalves e o final da Rua Professor José Roberto Rodrigues, não puderam ser contempladas naquele momento devido à presença de minas de água na região. No entanto, serão realizados estudos de outras alternativas para a viabilidade da obra. 3 - Quanto à menção de eventual compromisso do Poder Executivo com a execução total da pavimentação, esclarecemos que, desde o início, foi ressaltada a busca de soluções para os desafios da localidade, mas sem qualquer garantia. Ainda assim, frise-se que o Município não medirá esforços para buscar a melhor alternativa para o local. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade." Neste momento, o Vereador

Escrivão Parma solicitou destaque do Protocolo n.º 21.130/2025 e com a anuência do Presidente, fez a leitura integral da matéria. **Vereador Escrivão Parma** "**Prot. Nº 21.130/2025** - Ofício n.º 60/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 85/2025 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informações para esclarecimento público: A economia solidária é um modelo econômico baseado na cooperação e na solidariedade entre as pessoas. trata-se de uma alternativa para a geração de renda e trabalho, especialmente voltada às populações mais vulneráveis. considerando o exposto, solicito informações para esclarecer se o município já desenvolve políticas públicas ou iniciativas similares voltadas à economia solidária e à inclusão social? em caso positivo, peço que sejam especificadas? RESPOSTA: venho, por meio desta, apresentar as devidas informações, conforme segue: 1 - O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (SEIDEC), Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente, implementa diversas ações: - Economia Solidária: Apoio à COAFCAM – Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Familiares de Campo Mourão e Região, fundada em 2019, com 81 cooperados, responsável pelo fornecimento de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. A Prefeitura cede espaço físico, apoio técnico, servidor para suporte administrativo e intermediou a doação de um caminhão para a cooperativa. - Feira Criativa: Apoio contínuo à realização da Feira Criativa, desde 2018, na Praça São José, promovendo a comercialização de produtos locais e fortalecendo pequenos empreendedores e artesãos, inclusive com suporte de marketing e estruturação de gestão. - Microcrédito: Incentivo à economia solidária por meio da Casa do Empreendedor, com posto de atendimento da Fomento Paraná, já totalizando mais de R$ 14 milhões em créditos para pequenos empreendedores. - Inclusão Social: Desenvolvimento de programas de qualificação profissional através do Centro de Iniciação Profissional (CIP) com cursos como auxiliar de panificação, comidas de boteco e informática, beneficiando 85 pessoas em 2024, além do Programa Jovem Aprendiz. - Programas de Apoio: O Programa Compra Direta Paraná favorece a aquisição de produtos de cooperativas para abastecimento de instituições socioassistenciais, e ações específicas foram realizadas para apoio a famílias que vivem da coleta de recicláveis, com cadastramento e atualização no Cadastro Único. - Oficinas e Cursos para Geração de Renda: Estão previstas para 2025 oficinas e cursos voltados à geração de renda para catadores de recicláveis e famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Essas ações reforçam o compromisso do Município de Campo Mourão com a promoção da autonomia econômica, inclusão social e fortalecimento da economia solidária. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade." Não houve interesse pela leitura dos demais Ofícios. **Prot. Nº 21.127/2025** - Ofício n.º 61/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 83/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 21.399/2025** - Ofício n.º 64/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 73/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 21.402/2025** - Ofício n.º 62/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 77/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 21.534/2025** - Ofício n.º 75/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 75/2025 do Vereador Tio Leco. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** O Vereador Escrivão Parma solicitou destaque da Indicação n.º 847/2025. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias não destacadas. **825/2025 - Hélio HG** – REALIZAR A LIMPEZA E TROCA DA GRADE E TAMPA DOS BUEIROS EM TODA EXTENSÃO DA VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E RUA ANTÔNIO BUENO CAMARGO – JARDIM FLÓRIDA. **826/2025 - Marcio Berbet** - REALIZAR A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 4.265 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE "DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES NOS POSTES QUE SUSTENTAM REDES DE TELEFONIA, TELEVISÃO A CABO, INTERNET E ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ PRAZOS ESTABELECIDOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO VALOR DA MULTA, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI. **827/2025 - Eliane do Café** - IMPLANTAR O SISTEMA DE SENHAS PARA ATENDIMENTO NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA (LAR PARANÁ), LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - Nº 267, JARDIM LAR PARANÁ. **828/2025 - Jadir Soares Pepita** - REALIZAR A REFORMA OU A INSTALAÇÃO DE UMA NOVA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS) E SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇADA DE MATO ENTORNO DO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA BR-369 SENTIDO CASCAVEL, PARALELO A RUA DEODORO LAURANI EM FRENTE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA DO PARANÁ - UTFPR, NO BAIRRO NOVO CENTRO. **829/2025 – Marcio Moraes** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES –

REDUTOR DE VELOCIDADE – NA RUA SILVIO PERCY FERRO, FRENTE AO Nº 190, ENTRE A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK E RUA NEY BRAGA, JARDIM ISABEL. **830/2025 – Marcio Moraes** - REALIZAR A LIMPEZA DIÁRIA DAS CALÇADAS DA PRAÇA SÃO JOSÉ NA ÁREA CENTRAL, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR O MAU CHEIRO PROVOCADO PELAS FEZES DAS ANDORINHAS QUE SE ABRIGAM NAS ÁRVORES DO LOCAL DURANTE ESSA ÉPOCA DO ANO. **831/2025 - Hélio HG** - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO OU TAPA BURACO, (DESNÍVEL NO SOLO – ÁGUA EMPOSSADA) NA RUA CORRUÍRA, EM FRENTE AO Nº 297, TRECHO ENTRE A RUA GUACHO E RUA MACUCO – JARDIM TROPICAL I. **832/2025 - Tio Leco – Edilson Martins** - VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, ESPECIFICAMENTE PARA NECESSIDADE DE CADA ATLETA E PARA PRATICA DE BASQUETE. **834/2025 - Eliane do Café** – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, ENTRE AS RUAS PITANGA E MAMBORÊ, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO. **835/2025 - Eliane do Café** – REALIZAR A TROCA DA TAMPA DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA JORGE WALTER, NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS RUAS SÃO JOSAFAT E EDMUNDO MERCER, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO. SEGUE ANEXO. **836/2025 - Eliane do Café** – REALIZAR A TROCA DA TAMPA DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA JORGE WALTER, NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS RUAS CRUZEIRO DO OESTE E MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO LAR PARANÁ, NESTE MUNICÍPIO. SEGUE ANEXO. **837/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, COM O CORTE DA VEGETAÇÃO NA CALÇADA DA AVENIDA JOÃO BENTO, ENTRE A RUA VILA RICA E A AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO N° 2220, ÁREA CENTRAL, CONFORME ANEXO. **838/2025 - Eliane do Café** – REALIZAR A RETIRADA DAS GRAMAS CORTADAS QUE ESTÃO ACUMULADAS NA ÁREA INSTITUCIONAL Nº 1, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NO LOCAL, UMA VEZ QUE OS RESÍDUOS DA LIXEIRA INSTALADA NA ÁREA NÃO ESTÃO SENDO RECOLHIDOS, NA RUA ITÁLIA, ESQUINA COM A RUA VERONA, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA. **839/2025 – Eliane do Café** – REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INSTITUCIONAL Nº 1, NA RUA ITÁLIA, ESQUINA COM A RUA VERONA, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS POR LÂMPADAS NOVAS. **840/2025 – Marcio Berbet** – DISPONIBILIZAR INTERNET WI-FI PARA USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – MARIA ZULEICA THEODORO. **841/2025 – Marcio Berbet** - DISPONIBILIZAR TOMADAS PARA USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – MARIA ZULEICA THEODORO CARREGAREM APARELHOS CELULARES. **842/2025 – Marcio Berbet** – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA CENTRAL LOCALIZADA NA USINA MOURÃO. **843/2025 – Eliane do Café** – FAZER A CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), NA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO E VEREADOR EUDES SARTOR, NO JARDIM COPACABANA. **844/2025 – Hélio HG** - REALIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PROGRAMA “PATRULHA RURAL MECANIZADA” – SEMEADURA DE GRÃOS MIÚDOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 825705/2015, PARA UTILIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128. Neste momento, o Presidente fez a leitura integral da Indicação n.º 847/2025, em destaque. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**847/2025 – Escrivão Parma** – REALIZAR A DOAÇÃO DO TERRENO CEDIDO POR MEIO DO DECRETO Nº 11.314, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, AO ESTADO DO PARANÁ, COM O OBJETIVO DE QUE O 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA DE CAMPO MOURÃO (BPEC) POSSA INSTALAR E CONSTRUIR SUA SEDE LOCAL.” Prosseguindo, o Primeiro Secretário continuou com a leitura numérica e autoral das matérias não destacadas. **849/2025 – Subtenente Macedo** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL (PLACA DE VELOCIDADE DA VIA, PARE, PREFERENCIAL, PROIBIDO ESTACIONAR) NAS RUAS ABAIXO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS CONDOR: RUA: TUBARÃO ENTRE AS RUAS: CRISTAL E JAGUATIRICA; RUA: DOM PEDRO I ENTRE AS RUAS: VICENTE ZAWADNIAK E JAGUATIRICA; RUA: DAMASCO ENTRE AS RUAS: CRISTAL E JAGUATIRICA; RUA: ALEIXO PIOVEZAN ENTRE AS RUAS: CRISTAL E JAGUATIRICA; RUA: JAGUATIRICA ENTRE AS RUAS: ALEIXO PIOVEZAN E TUBARÃO; RUA: VICENTE ZAWADNIAK ENTRE AS RUAS: ALEIXO PIOVEZAN E TUBARÃO; RUA: DOM VIRGÍLIO DE PAULI ENTRE AS RUAS: DAMASCO E TUBARÃO; RUA: CRISTAL ENTRE AS RUAS: ALEIXO PIOVEZAN E TUBARÃO. **850/2025 - Subtenente Macedo** – FAZER A REFORMA DA PINTURA DO PRÉDIO DO CLUBE DE MÃES DA ASA LESTE, SITUADO NA RUA CRISTAL ESQUINA COM A RUA: ALEIXO PIOVEZAN DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS CONDOR. (CONFORME CROQUI EM ANEXO). **851/2025 - Subtenente Macedo** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (FUT5) DE MEDIDAS COMPRIMENTO: ENTRE 45 M E 55 M, LARGURA: ENTRE 25 M E 35 M (TAMANHO OFICIAL) DE GRAMA NA ÁREA INSTITUCIONAL, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS: TUBARÃO, TURQUESA ESQUINA COM A RUA: CRISTAL DO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS. (CONFORME CROQUI EM ANEXO).

852/2025 - Eliane do Café - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 2925, ENTRE A RUA DAVID PERDONCINI E A RUA JURANDIR SILVEIRA PINTO, NO JARDIM FLORA III, CONFORME ANEXO. **853/2025 - Eliane do Café** - REALIZAR A DESIGNAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITA PEREIRA DUARTE (JARDIM MODELO), LOCALIZADO NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, Nº 681 – JARDIM MODELO, NESTE MUNICÍPIO. **854/2025 - Professor Geraldo** – REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DA RUA ALELUIA, ENTRE A RUA WERNER HERMANN (JARDIM PARQUE DAS BROMÉLIAS) E RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE (CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS), NA REGIÃO DO GRANDE LAR PARANÁ, QUE SE ENCONTRAM REPLETAS DE ENTULHOS, GALHOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, TORNANDO-AS, EM ALGUNS TRECHOS, INTRANSITÁVEIS. **855/2025 - Professor Geraldo** - REALIZAR MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA DAS GLÓRIAS, ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E A RUA CASTANHEIRA, NO JARDIM IPÊ, REGIÃO DO GRANDE LAR PARANÁ. **856/2025 - Eliane do Café** – SUGERINDO QUE O MATERIAL RESULTANTE DA FRESAGEM DE ASFALTO SEJA REAPROVEITADO EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO TRECHO DO SÍTIO NORDESTE À CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, NA COMUNIDADE SALTINHO, ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da Ementa do Requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**167/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – ESCRIVÃO PARMA** - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR solicitando informações para esclarecimento público sobre: 1) Existe viabilidade técnica, jurídica e administrativa para conceder às forças de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária Estadual e Federal) acesso ao sistema de videomonitoramento em operação no município? 2) O sistema de videomonitoramento em funcionamento atualmente está integrado a algum sistema de leitura automática de placas de veículos (OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres)? Em caso afirmativo, quais órgãos possuem acesso? 3) Existe previsão de ampliação ou integração do sistema de leitura automática de placas com bancos de dados estaduais ou federais, especialmente o sistema "Alerta Brasil" da Polícia Rodoviária Estadual e Federal? 4) Há tratativas em andamento para celebração de convênio com a PRF ou outro ente federativo para integração e compartilhamento de dados e imagens para fins de segurança pública?". O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. Os Vereadores Escrivão Parma e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Sidnei Jardim. O Primeiro Secretário informou que não havia mais requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma." O vereador Márcio Berbet destacou duas indicações importantes, com ênfase na solicitação para instalação de Wi-Fi e tomadas para carregamento de celulares na UPA, visando oferecer mais conforto aos usuários durante longas esperas; respondeu a críticas geradas por sua fala anterior na Câmara, especialmente à cobertura do site "Boca Santa"; lamentou a perda do jornalismo informativo e repudiou interpretações equivocadas sobre seu posicionamento; defendeu o projeto de lei que regulamenta o uso de vias públicas por pessoas em situação de rua, esclarecendo que a proposta não criminaliza a pobreza, mas busca organizar o espaço urbano, garantir acolhimento e proteção social, e coibir condutas que comprometam a ordem pública; reafirmou que o texto respeita os direitos humanos e a dignidade da pessoa, diferenciando os casos de vulnerabilidade daqueles marcados por resistência a soluções oferecidas; comentou sobre a recomendação do Ministério Público sobre o projeto de lei que regulamenta o uso de vias públicas por pessoas em situação de rua, reforçando que sua atuação como vereador visa proteger a coletividade; reiterou o equilíbrio entre direitos e deveres previstos na Constituição, e defendeu a importância de legislar mesmo diante de críticas, desde que com responsabilidade; esclareceu que sua crítica ao site de notícias não foi pessoal, mas dirigida à forma como os fatos foram distorcidos e afirmou sentir-se entristecido com ataques pessoais; finalizando, reiterou seu respeito ao promotor Dr. Lincoln e ao Ministério Público, destacando que o debate travado é legítimo e de natureza jurídica e legislativa. Neste momento, o vereador Tio Leco agradeceu a presença do Pastor Joaquim. O vereador Escrivão Parma

destacou três indicações de grande relevância no seu ponto de vista; a primeira, Indicação nº 19/2025, propõe a isenção do IPTU para pessoas diagnosticadas com câncer (neoplasia maligna) durante o período de tratamento; salientou que a medida visa amenizar os custos enfrentados pelos pacientes, especialmente com deslocamentos e cuidados médicos, garantindo um alívio financeiro temporário até a cura ou falecimento; na sequência, solicitou a doação definitiva ao Estado de um terreno cedido por decreto para a construção da sede do 3º Pelotão da Patrulha Escolar Comunitária (BPEC); enfatizou que a verba para a obra já está bem encaminhada, mas depende da formalização da posse do imóvel e reforçou que a instalação do pelotão contribuirá para a segurança das escolas e da comunidade, além de possibilitar a vinda de novos policiais para Campo Mourão; defendeu a criação de um fundo comunitário para apoio financeiro às entidades socioassistenciais da cidade, como o Lar dos Idosos, a Casa de Passagem, a APAE e a Casa de Apoio ao Portador de Câncer, argumentando que essas instituições realizam um trabalho essencial, muitas vezes suprindo a ausência do poder público, e que o fundo garantiria previsibilidade orçamentária, qualificação de pessoal e acesso a recursos externos; comparou o fundo ao já existente para o esporte, defendendo que a assistência social também merece respaldo institucional; informou que o projeto foi aprovado por unanimidade pelos treze vereadores e agora aguarda sanção do Prefeito, a quem fez um apelo público, colocando-se à disposição para eventuais ajustes no texto; finalizando, agradeceu a atenção da presidência e reforçou a importância das três propostas. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 47/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 446.668,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR)." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 48/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE STARTUPS)." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 54/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO REPASSE AO LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA)." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. **Vereador Professor Geraldo "COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2025 – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NEOPLASIA MALIGNA (TUMOR MALIGNO). **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2025 – Marcio Berbet – Elvira Lima** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DENOMINADO "FOCINHEIRA" EM CÃES DE MÉDIO A GRANDE PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2025 - Hélio HG** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA TURISMO PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025 - Hélio HG** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UM BANCO DE PRAÇA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO**

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/05/2025

LEGISLATIVA Nº 23/2025 – Eliane do Café – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "INSTITUI O PROGRAMA DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ITINERANTES NOS BAIRROS". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2025 - Subtenente Macedo** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEI, PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS QUE, EM SUAS MÚSICAS, DANÇAS OU COREOGRAFIAS DESVALORIZEM, INCENTIVEM A VIOLÊNCIA OU EXPONHAM AS MULHERES A SITUAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO, OU CONTENHAM MANIFESTAÇÕES DE HOMOFOBIA, DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU APOLOGIA AO USO DE DROGAS ILÍCITAS, QUE EXALTEM A CRIMINALIDADE, QUE CONTENHAM LETRAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS E/OU AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES, BEM COMO ÀQUELAS QUE TRANSMITAM EXPRESSAMENTE CONTEÚDO PORNOGRÁFICO, LINGUAJAR OBSCENO E EXPRESSÕES VULGARES QUE ALUDAM À PRÁTICA DE RELAÇÃO SEXUAL OU DE ATO LIBIDINOSO DE FORMA EXPLÍCITA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"." **Vereador Professor Geraldo** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Vereador Marcio Berbet." O Vereador Marcio Berbet relatou um episódio ocorrido no Dia das Mães, em que a fiscalização municipal impediu a apresentação acústica de um músico contratado por uma empresa local, às 11h da manhã, gerando preocupação quanto à valorização da atividade produtiva em Campo Mourão; destacou que a arrecadação de impostos, que sustenta os serviços públicos e benefícios dos servidores, depende diretamente do trabalho de comerciantes e profissionais autônomos; criticou o excesso de restrições a quem tenta trabalhar honestamente e apontou contradições no estímulo ao comércio local, ressaltando que parte da população prefere consumir em outras cidades; salientou que o caso foi encaminhado ao Prefeito como sinal de alerta sobre uma possível inversão de valores sociais; destacou a dificuldade das empresas em contratar mão de obra qualificada e disposta, relatando um caso em que uma funcionária desistiu no primeiro dia de trabalho; defendeu o resgate da valorização do esforço e do trabalho desde a juventude, concluindo que há hoje uma desproporção entre direitos e deveres na sociedade. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Professor Geraldo** "**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Sebastião Galdino - Tião do Karatê
1º Secretário